
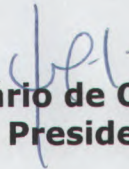



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23.118.002618/2006-96	Parecer: 708/CONSEA	
Assunto: Especialização em Língua Portuguesa		
Interessado: Departamento de Língua Vernáculas		
Relator: Cons ^o . Expedito Ferraz Junior		

Deliberação do Pleno:

Na 37ª sessão de 13 de março de 2007, o pleno aprovou o Parecer do relator que é: *"de parecer favorável à Criação do Curso deste parecer"*.


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.002618/2J06-96
Assunto: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Língua Portuguesa		
Interessado: Neuza dos Santos Tezzari		
Relator (a): Cons ^o Expedito Ferraz Júnior		

I – Relatório

Trata-se da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa, na modalidade auto-sustentável, encaminhado a esta Câmara de Pós-Graduação pela Prof^a Dr^a Neuza dos Santos Tezzari, do Departamento de Letras Vernáculas – Núcleo de Educação.

II – Análise:

Constatamos que o referido Processo seguiu todos os trâmites necessários à sua apreciação por esta Câmara de Pós-Graduação, tendo sido aprovado no âmbito do Departamento Acadêmico e no Conselho do Núcleo de origem. Não constam do Processo quaisquer informações que indiquem contrariedade à legislação vigente na Instituição, no que se refere à regulamentação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade auto-sustentável (Resolução 088/CONSEA).

III – Parecer:

Somos de parecer favorável

Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2006.


Cons^o Expedito Ferraz Júnior
Relator